

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA  
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 69 de 23 de maio de 2016.

Autor: Poder Legislativo Municipal

Relator: Vereador Alexandro Kologeski

Ementa: "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Secretários Municipais do Município de Sertão Santana, para a legislatura de 2017/2020."

Relatório

De autoria do Poder Legislativo o presente projeto visa autorização desta Casa para fixar o subsídio dos Secretários Municipais do município de Sertão Santana, para a legislatura de 2017/2020.

Fundamentação

Nos termos do art. 39 § 4º da Constituição Federal, os Secretários Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídios, e compete ao Município legislar sobre sua remuneração e subsídio.

Tendo em vista que sob o ponto de vista formal e material, o presente projeto de lei está conforme a norma acima citada, não estando maculado de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, quanto ao orçamento, há a necessidade de que haja dotação orçamentária para definir a previsão do recurso.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 06 junho 2016

Alexandro Kologeski

Tiago Augusto Xavier

Vladimir Dal Ben da Rocha

Oseias Ribeiro da Silva  
Oseias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

06 / 06 / 2016

HORA: 19h50

Sec. Adm. Legislativa